



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

EDITAL para Bolsas de Desenvolvimento da Unidade/BDU – CLC – Ensino, Extensão e Pesquisa nº 01/2020

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem o objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel. Este edital atende a projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa vinculados ao Centro de Letras e Comunicação, submetidos ao Cobalto e aprovados em todas as instâncias da Instituição. São ofertadas 09 (nove) Bolsas, sendo 06 (seis) vagas para ampla concorrência (AC) e 03 (três) vagas para candidatos em vulnerabilidade econômica.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do e-mail edital.clc@gmail.com, entre os dias 05 e 07 de agosto de 2020. Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar, em arquivos .PDF:

1.1 Para projetos de ensino

- a) cópia do projeto cadastrado no Cobalto;
- b) documento contendo: (i) justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto; (ii) relação das ações voltadas para o ensino remoto e (iii) relevância do projeto para a melhoria do ensino dos Cursos de Graduação;
- c) plano de trabalho do bolsista.

1.2 Para projetos de extensão

- a) cópia do projeto cadastrado no Cobalto;
- b) documento contendo: (i) justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto; (ii) relação do impacto das atividades previstas na formação extensionista do estudante e (iii) relevância das atividades remotas propostas no plano de trabalho;
- c) plano de trabalho do bolsista.

1.3 Para projetos de pesquisa

- a) cópia do projeto cadastrado no Cobalto;
- b) documento contendo: (i) justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto; (ii) relação dos impactos das atividades previstas na formação de pesquisa do estudante;
- c) cópia do currículo Lattes;
- d) formulário de produção preenchido – Anexo I;
- e) plano de trabalho do bolsista

2. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período de setembro a novembro de 2020. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais.

3. REQUISITOS PARA O COORDENADOR DO PROJETO

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o professor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) não estar em afastamento para qualificação no período de vigência da bolsa;
- b) não ter sido contemplado nos editais de 2020 das pró-reitorias acadêmicas da UFPEL;
- c) ser servidor efetivo do quadro da UFPel em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou DE (Dedicação Exclusiva).

4. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Letras e Comunicação;
- b) ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- d) não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital);
- e) não ser do mesmo círculo familiar do orientador.

5) DAS BOLSAS E DE SUA DISTRIBUIÇÃO

São 09 (nove) bolsas, sendo 06 (seis) vagas para ampla concorrência (AC) e 03 (três) vagas para candidatos em vulnerabilidade econômica.

As bolsas serão distribuídas nas modalidades de Ensino, Extensão e Pesquisa proporcionalmente à demanda das inscrições submetidas a cada uma das referidas modalidades, respeitando-se o mínimo de 1 (uma) bolsa por modalidade.

A seleção dos bolsistas será feita pelo professor coordenador do projeto ou comissão por ele designada.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos serão listados por ordem de classificação a partir dos critérios especificados no Edital.

6.1 Critérios

6.1.1 Projetos de Ensino

Critério de Seleção	Peso
a) Relevância da atuação do bolsista para o desenvolvimento dos objetivos do projeto	2
b) Proposição de ações voltadas para o ensino remoto	4
c) Relevância do projeto para a melhoria do ensino nos Cursos de Graduação	2
d) Plano de trabalho do bolsista	2
Total	10

Desempate: maior pontuação no item b)

6.1.2 Projetos de Extensão

Critério de Seleção	Peso
a) Justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto	2
b) Impacto das atividades previstas na formação extensionista do estudante	2
c) Relevância das atividades remotas propostas no plano de trabalho	4
d) Plano de trabalho do bolsista	2
Total	10

Desempate: maior pontuação do item c)

6.1.3 Projetos de pesquisa

Critério de Seleção	Peso
a) Justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto	1
b) Impacto das atividades previstas na formação de pesquisa do estudante	1
c) Formulário de produção – Anexo I	6
d) Plano de trabalho do bolsista	2
Total	10

Desempate: maior pontuação do item c)

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Para a efetivação da bolsa, o bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula;
- b) dados bancários: nome do banco, número da agência e número de conta corrente (individual, em nome do bolsista);
- c) cópia do RG, CPF e cartão do banco;
- d) termo de compromisso.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

-A divulgação da classificação ocorrerá no dia 10 de agosto de 2020 , no site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>) e em listagem enviada por e-mail à comunidade de professores do CLC.

Pelotas, 04 de agosto de 2020.

Comissão do Edital

Técnica Carla Carret

Professor Deividi Blank

Professora Giovana Gonçalves

Técnico Mateus Tavares

Professora Vanessa Damasceno

ANEXO I

PRODUÇÃO – 2015 a 2020	Pontos atribuídos	Quantidade	Pontos obtidos
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Qualis A1	100		
Qualis A2	85		
Qualis B1	70		
Qualis B2	55		
Qualis B3	40		
Qualis B4	25		
Qualis B5	10		
Qualis C	5		
Não Consta Qualis	5		
LIVROS PUBLICADOS COM CORPO EDITORIAL			
Livro	60		
Capítulo	20		
Organização de obra	20		
Tradução de obra completa	40		
COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Resumos, resumos expandidos	0,5		
Trabalhos completos (artigos) em eventos nacionais ou internacionais	5,0		
ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO CONCLUÍDAS			
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	1		
Iniciação Científica	2		
Mestrado	5		
Doutorado	10		
TOTAL			